



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.1905.2020.0002131-21

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. TELEMAR NORTE LESTE S/A; 3. Objeto: serviços de telefonia, Oi Unidade Local, no mês de março de 2020; 4. Valor: **R\$ 26.518,82 (Vinte e seis mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).**

PROCESSO: 023.1905.2020.0000633-07

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. DRM COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA; 3. Objeto: serviço de locação de transceptores portáteis, no período de janeiro de 2020; 4. Valor: **R\$ 23.322,43 (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).**

PROCESSO: 023.1920.2020.0002103-14

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL; 3. Objeto: serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS nas unidades do sistema prisional da capital e do interior, no período de 16 a 31 de março de 2020; 4. Valor: **R\$ 809.386,16 (oitocentos e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).**

PROCESSO: 023.1905.2020.0001356-51

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. DRM COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA; 3. Objeto: serviço de locação de transceptores portáteis, no mês de fevereiro de 2020; 4. Valor: **R\$ 23.322,43 (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 008/2020 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2015 REVOGA o supra-mencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de antena FM, com substituição de peças. Vitória da Conquista - BA, 07/04/2020. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 040/2020 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2015 REVOGA o supra-mencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo (Luminária Externa). Vitória da Conquista - BA, 07/04/2020. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS, no dia 11/03/2020, da pandemia da Doença Infecciosa Viral COVID-19 (novo coronavírus), que resultou na Situação de Emergência em todo o território baiano, nos termos do Decreto nº 19.549/2020 e do Decreto 19.529/2020, e em decorrência da Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração da modalidade da Sessão Pública do Edital de Chamada Pública nº 001/2020-SEMA, a saber: Objeto - A Seleção de instituição privada sem fins lucrativos interessada em realizar a gestão financeira e operacional de contas a ser integralizada com recursos de natureza privada decorrentes de Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA), conforme disposições deste Edital, informando que: a Sessão Pública será realizada por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365, com data marcada para 16/04/2020, às 14h30min, em observância o disposto na Instrução Normativa SAEB nº 16/2020 alínea "a" do item 9. O link de acesso será disponibilizado no site da SEMA. Ficam mantidas as demais regras do Edital, com recebimento das propostas até as 14 horas do dia 13/04/2020 ou comprovadamente postados até as 17h horas do dia 09/04/2020. As propostas deverão ser encaminhadas em envelope fechado e entregues via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou **pessoalmente no protocolo da SEMA**, no endereço constante da **SEÇÃO A - PREAMBULO**. Maiores informações pelo e-mail: comissao.selecao@sema.ba.gov.br. Salvador, em 07 de abril de 2020. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário do Meio Ambiente.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no resumo do contrato, publicado no DOE nº 22.877 - Edição do dia 07/04/2020.

Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 2.400.00,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)

Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)

Salvador - BA, 07/04/2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº **019.7441.2020.0036123-82 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 031/2020**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ nº **04.374.998/0001-45** OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas: Segunda - Prazo e Sexta - Dotação Orçamentária do contrato nº 031/2020, passando vigorar a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 29/03/2020, ou enquanto perdurar a emergência de saúde pública de que trata o § 1º, art.4º, Lei 13.979/2020, o que primeiro ocorrer. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: **Unidade orçamentária:** 9.003 Proj./Atividade: 2000/2641 Natureza de Despesa: 33.90.37 Fonte: 130 DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº **019.7441.2020.0036082-70 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 032/2020**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº. 17.689.476/0001-84 OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Prazo do contrato nº 032/2020, passando vigorar a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 29/03/2020, ou enquanto perdurar a emergência de saúde pública de que trata o § 1º, art.4º, Lei 13.979/2020, o que primeiro ocorrer. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº **019.7441.2020.0036084-31 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 033/2020**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ nº **04.374.998/0001-45** OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas: Segunda - Prazo e Sexta - Dotação Orçamentária do contrato nº 033/2020, passando vigorar a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 29/03/2020, ou enquanto perdurar a emergência de saúde pública de que trata o § 1º, art.4º, Lei 13.979/2020, o que primeiro ocorrer. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: **Unidade orçamentária:** 9.003 Proj./Atividade: 2000/2641 Natureza de Despesa: 33.90.37 Fonte: 130 DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº **019.7441.2020.0036089-46 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 034/2020**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ nº **04.374.998/0001-45** OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Prazo do contrato nº 034/2020, passando vigorar a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 29/03/2020, ou enquanto perdurar a emergência de saúde pública de que trata o § 1º, art.4º, Lei 13.979/2020, o que primeiro ocorrer. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº **019.7441.2020.0036090-80 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 035/2020**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ nº **04.374.998/0001-45** OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas: Segunda - Prazo e Sexta - Dotação Orçamentária do contrato nº 035/2020, passando vigorar a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 29/03/2020, ou enquanto perdurar a emergência de saúde pública de que trata o § 1º, art.4º, Lei 13.979/2020, o que primeiro ocorrer. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: **Unidade orçamentária:** 9.003 Proj./Atividade: 2000/2641 Natureza de Despesa: 33.90.37 Fonte: 130 DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.